SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 15/2013 - CONPLAN 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 390.000.175/2013. Interessado: SEDHAB. Assunto: Vargem da Benção – Análise de projeto. Conselheiro Relator: Jorge Guilherme Francisconi.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 32º Reunião Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2013, decide: aprovar, por unanimidade, o relato e voto, na forma proposta pelo Conselheiro Relator. JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, CRISTIANE BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, BENNY SCHVARSBERG, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, ALTINO SILVA, FÁBIO PAIÃO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, PAULO HENRIQUE PARANHOS, CÍCERO VIEIRA LIMA, FRANCISCO ERTO CARVALHO, JUSCELINO FRANÇA LOPO, MARIA AMÉRICA BONFIM HAMÚ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA PÉRSIO MARCO ANTÔNIO, ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2013. GERALDO MAGELA Presidente Substituto

DECISÃO Nº 16/2013 - CONPLAN 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 390.000.185/2009. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Alteração da NGB 103/09 que rege o Lote 1 da Quadra 03 do Setor de Administração Federal SUL--SAF – Plano Piloto – RA I. Conselheiro Relator: Salviano Antônio Guimarães Borges. O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2013, decide: aprovar, por unanimidade, o relato e voto, na forma proposta pelo Conselheiro Relator. JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, CRISTIANE BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, BENNY SCHVARSBERG, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, ALTINO SILVA, FÁBIO PAIÃO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, PAULO HENRIQUE PARANHOS, CÍCERO VIEIRA LIMA, FRANCISCO ERTO CARVALHO, JUSCELINO FRANÇA LOPO, MARIA AMÉRICA BONFIM HAMÚ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA PÉRSIO MARCO ANTÔNIO, ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2013. GERALDO MAGELA Presidente Substituto

DECISÃO Nº 17/2013 - CONPLAN 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 030.008.993/1987. Interessado: Grupo Comunitário de Idosos. Assunto: Regularização de Ocupação de Área – Lote 02, quadra 805, SHCES, Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI. Conselheiro Relator: Juscelino França Lopo.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 32º Reunião Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2013, decide: aprovar, por unanimidade, o relato e voto, na forma proposta pelo Conselheiro Relator. JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, CRISTIANE BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, BENNY SCHVARSBERG, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, ALTINO SILVA, FÁBIO PAIÃO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, PAULO HENRIQUE PARANHOS, CÍCERO VIEIRA LIMA, FRANCISCO ERTO CARVALHO, JUSCELINO FRANÇA LOPO, MARIA AMÉRICA BONFIM HAMÚ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PÉRSIO MARCO ANTÔNIO, ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2013. GERALDO MAGELA Presidente Substituto

DECISÃO Nº 18/2013 - CONPLAN 32º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 390.000.303/2012. Interessado: Paulo César Gontijo. Assunto: Remanejamento do Lote 35 da Quadra 204 do Comércio Local Sul da Região Administrativa do Plano Piloto. Conselheiro Relator: Maurício Canovas Segura

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2013, decide: aprovar, o relato e voto, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, com voto contrário do Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos. JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, CRISTIANE BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, BENNY SCHVARSBERG, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, ALTINO SILVA, FÁBIO PAIÃO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, PAULO HENRIQUE PARANHOS, CÍCERO VIEIRA LIMA, FRANCISCO ERTO CARVALHO, JUSCELINO FRANÇA LOPO, MARIA AMÉRICA BONFIM HAMÚ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA PÉRSIO MARCO ANTÔNIO, ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2013. GERALDO MAGELA Presidente Substituto

DECISÃO Nº 19/2013 - CONPLAN 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 390.000.851/2010. Interessado: Paulo César Gontijo. Assunto: Remanejamento dos Lote 35 da Quadra 208 do Comércio Local Sul da Região Administrativa do Plano Piloto. Conselheiro Relator: Maurício Canovas Segura

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 32º Reunião Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2013, decide: aprovar, o relato e voto, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, com voto contrário do Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos. JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, CRISTIANE BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, BENNY SCHVARSBERG, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, ALTINO SILVA, FÁBIO PAIÃO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, PAULO HENRIQUE PARANHOS, CÍCERO VIEIRA LIMA, FRANCISCO ERTO CARVALHO, JUSCELINO FRANÇA LOPO, MARIA AMÉRICA BONFIM HAMÚ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA PÉRSIO MARCO ANTÔNIO, ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2013. GERALDO MAGELA Presidente Substituto

DECISÃO Nº 20/2013 - CONPLAN 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 390.000.974/2012. Interessado: Paulo César Gontijo. Assunto: Remanejamento do Lote 35 da Quadra 209 do Comércio Local Sul da Região Administrativa do Plano Piloto. Conselheiro Relator: Maurício Canovas Segura.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 32º Reunião Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2013, decide: aprovar, o relato e voto, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, com voto contrário do Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos. JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, CRISTIANE BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, BENNY SCHVARSBERG, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, ALTINO SILVA, FÁBIO PAIÃO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, PAULO HENRIQUE PARANHOS, CÍCERO VIEIRA LIMA,

FRANCISCO ERTO CARVALHO, JUSCELINO FRANÇA LOPO, MARIA AMÉRICA BONFIM HAMÚ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA PÉRSIO MARCO ANTÔNIO, ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2013. GERALDO MAGELA Presidente Substituto

ATA DA 30º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -CONPLAN pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do CONPLAN, Geraldo Magela, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum: 1.2) Posse dos novos Conselheiros. 2) Apresentação: 2.1) Processo 111.001.228/2008; 2.2) Processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008; 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Depois de verificado o quórum, foi dada a posse para o Conselheiro Eli de Deus Almeida, como representante suplente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. Comunicado a presença informal da Senhora Jane Terezinha da Costa Diehl, como Conselheira e Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, uma vez que ainda não saiu a sua publicação no Diário Oficial. Anunciado que foram realizadas alterações pelo Governador Agnelo Queiroz para ajudar no processo de planejamento urbano de aplicação da política de regularização urbanística e fundiária e de habitação, onde o Senhor Luciano Nóbrega Queiroga assumirá uma Diretoria a ser criada na Terracap, o Senhor Rafael Oliveira assumirá a presidência da Codhab e a Senhora Jane Diehl assumirá a Diretoria de Regularização da Codhab. Passou-se a aprovação da 20ª e 21ª Reuniões Extraordinárias e da 112ª Reunião Ordinária, que foram aprovadas por unanimidade, conforme apresentada. 2) Apresentação: 2.1) Processo 111.001.228/2008. Em seguida, passou para o item seguinte da pauta, processo de 111.001.228/2008, interessado: Escola Técnica Federal de Brasília, assunto: destinação de área, relatoria: Jorge Guilherme Francisconi, Terracap. A palavra foi dada ao relator do processo, que explicou que se tratava de um lote de 70 mil metros quadrados entre Samambaia e Taguatinga que será dividido em dois; ficando 40 mil metros quadrados para atender a construção da unidade sede da Escola Técnica Federal que iria atender junto ao Complexo da Boca da Mata e 30 mil metros quadrados a serem concedidos para a Convenção Nacional de Assembléias de Deus. O relator ressaltou a demora da resposta pelo poder público ao pleito, uma vez que o processo teve seu início em 2008. Em seguida, fez um histórico dos trâmites do processo desde então, explicando que os ajustes necessários para o arredondamento do processo em outras esferas haviam sido feitas e agora retornaria ao Sedhab para análise das diretrizes urbanísticas de toda a região e a inserção dessa área, que conclui em seu parecer que o proprietário proceda ao encaminhamento na aprovação do parcelamento e aprovação pelo CONPLAN da diretriz URB 023/01 e publicação do Decreto. Destaca, neste momento, que a Terracap ressalta que decretos aprovados pelo CONPLAN não estão sendo publicados pelo GRUPAR. Conclui pela aprovação da URB que define as condições de urbanização, instalação, licenciamento e a criação dos lotes um e dois; educacional e da Igreja Assembleia de Deus para ser feito um decreto para o Governador aprovar. Destacou o impacto social e a relevância educacional extremamente alta para região. Após, na fase de esclarecimentos, o Conselheiro Flávio Correia Sousa, CREA/DF, questionou se a área seria rural ou urbana e obteve a resposta que trata-se de área urbana. O Conselheiro Benny Schvarsberg, Universidade de Brasília, questiona se houve uma doação à União, na figura da GRPU, para a implementação do empreendimento. O Conselheiro Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Codeplan, questiona porque razão a Sedhab entendeu haver necessidade da realização de uma audiência pública para desafetação da área, dado que o parecer do relator concluiu que tal procedimento não seria necessário. Foi esclarecido por parte do relator e da equipe técnica que a área tinha destinação institucional e continua institucional. E que a questão de realização de audiência pública se fez por excesso de zelo, que permeia o poder público nos dias de hoje. O Senhor Rômulo Andrade de Oliveira, Subsecretário de Planejamento Urbano, acrescentou que existe no processo um projeto com parâmetros urbanísticos que deu condições a Administração regional fazer todas as ações necessárias. E que estão na verdade buscando a regularização criando lote ao invés de concessão, que é mais seguro para as entidades e mais correto no processo de parcelamento da configuração urbana. O Conselheiro Benny Schvarsberg, Universidade de Brasília, questiona ainda se o contrato de direito de uso

real teve o seu escopo alterado em razão do desmembramento. O Conselheiro Rômulo Andrade de Oliveira, Subsecretário de Planejamento Urbano, esclarece que houve alteracão constante no processo. O Conselheiro Tiago Teixeira de Andrade, IAB, questiona se há possibilidade da parcela de 30.000 metros, destinada ao Ministério de Madureira, virar propriedade ao invés de concessão de uso. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi. Terracap, não soube precisar, uma vez que a questão não é objeto deste processo e que poderia está se informando e enviar a resposta ao Conselheiro, mas ressaltou que a área só poderá ser utilizada a partir das diretrizes urbanísticas feitas. Persistindo a dúvida por parte de alguns Conselheiros sobre em que regime a área destinada ao Ministério de Madureira estaria enquadrada, foi esclarecido pela equipe técnica que está área continua em regime de concessão. Não havendo mais inscritos para a fase de esclarecimentos e debates, o processo 111.001.228/2008, referente à destinação de área, como sugerido pelo Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi, Terracap, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 2.2) Processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008. Em seguida, passou para o item seguinte da pauta, processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008, interessado: Suplan/Sedhab, assunto: elaboração do plano de preservação do conjunto urbanístico de Brasília, PPCUB. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do CONPLAN fez um histórico dos trâmites dos processos até o momento, esclarecendo que foram feitas adequações de forma no Projeto de Lei, e não de mérito, trazendo para o início do Projeto de Lei a concepção da preservação e deixando mais claras as escalas nos mapas. E que, portanto, o Projeto de Lei estaria em condições de ser remetido novamente à Câmara Legislativa, bem como a LUOS, onde não houve qualquer alteração. A palavra foi dada a Conselheira Rejane Jung Vianna, Dipre, que explicou que sua apresentação estava organizada com a proposta que foi encaminhada para a Câmara Legislativa, o PL 52/2012 e em seguida apresentando as propostas que vão fortalecer a parte de preservação do Projeto e fez uma exposição técnica detalhada do Projeto e suas modificações. Na fase de esclarecimentos, os Conselheiros puderam esclarecer dúvidas sobre a exposição técnica apresentada. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, explicou que a proposta de encaminhamento seria o Governador mandar o Projeto para a Câmara Legislativa, momento em que o projeto continuaria em debate e poderia sofrer ainda alterações por parte do Governo, como da Sociedade. Neste momento, foi levantado o questionamento da necessidade ou não do Projeto passar pela aprovação novamente no CONPLAN por conta das modificações sofridas. Passado ao debate, o Conselheiro Benny Schvarsberg, Universidade de Brasília, colocou a necessidade de haver um prazo maior quando da convocação de pontos de pauta para as reuniões, sobretudo em pontos de natureza tão polêmica quanto à matéria em questão. Que pensa que há efetivamente novas proposições para o PPCUB, que são hegemonicamente de forma, mas que possuem consequências em termos de conteúdo. E por isso entende que a matéria não pode prescindir de nova Audiência Pública e novo parecer do IPHAN. Registrou que na votação do Projeto de Lei do PPCUB foi contrário a aprovação do projeto, juntamente com o IAB, onde apresentaram voto em separado apensado a ata, apontando algumas discordâncias e divergências que foram fatores determinantes da votação contrária ao Projeto de Lei do PPCUB, em especial, no que diz respeito aos novos parâmetro urbanísticos para o projeto em altura hoteleiro da quadra 901 Norte. Registrou ainda que entende que não há contradição na questão do foco no uso e ocupação do solo, com respeito a outro foco que poderia ser distinto, que seria da política de preservação do conjunto tombado. Informou que no último semestre letivo acadêmico, a faculdade de arquitetura e urbanismo da Universidade de Brasília tomou como tema da sua disciplina arquitetura e urbanismo, funções complexas exatamente a quadra polêmica no PPCUB, a 901 Norte e desenvolveu um conjunto de cerca de duas dezenas de projeto de urbanismo e arquitetura para essa quadra e sugeriu que eles sejam observados pela Sedhab e Terracap do ponto de vista de prospecções futuras para o planejamento do uso e ocupação do solo nesta área. O Conselheiro Tiago Teixeira de Andrade, IAB, colocou que discorda frontalmente da ideia de que os problemas do Projeto sejam de forma e sim de entendimento e conteúdo e observou que o PPCUB consolida as condições existentes e não traz propostas para futuros desenvolvimentos do Plano Piloto. E que entendem que o plano deve ser primordialmente de preservação, quase que uma teoria de conjuntos e passou a explicar tecnicamente esse entendimento. Fez um apelo que se debata mais um pouco o PPCUB revisado, com o texto de um novo PPCUB que o IPHAN trabalhou junto com a Câmara Legislativa que foi instado pela própria Câmara Legislativa. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, esclareceu que a Câmara Legislativa fez uso de uma prerrogativa que lhe é conferida. E que consideram que o projeto está aprimorado e que poderá ainda ser aprimorado no debate na Câmara Legislativa. E que, portanto, não havia necessidade de retornar o processo a todos os trâmites já executados, especialmente a realização de nova Audiência Pública. Colocou ainda que não vê dificuldade em submeter o Projeto novamente a aprovação do